AUT. 101
Fl. 113

LEI N.º 106/2014

Súmula:- Revoga a Lei nº 42/2014, de 25/04/2014, que altera o artigo 1º da Lei nº 46/2013 que autorizou o Executivo a efetuar o pagamento de abono ao Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE), conforme especifica.

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 7065
De 22/08/14 pg C3

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICÍPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 42/2014, de 25 de abril de 2014, que altera o artigo 1º da Lei nº 46/2013 que autorizou o Executivo a efetuar o pagamento de abono ao Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 19 de agosto de 2014.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal